



COVID-19

Medidas para

retorno

da atividade

presencial no

Jardim de Infância

COLÉGIO VALSASSINA

Junho de 2020

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE 1

1. PRINCÍPIOS ORDENADORES PARA CONTROLO DA TRANSMISSÃO DE COVID 19

1.1. ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS

1.2. ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES NÃO LETIVAS PRESENCIAIS

1.3. PRÁTICAS DE SEGURANÇA

1.4. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL DO RECINTO DO COLÉGIO

1.5. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

1.6. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

1.7. ABORDAGEM DO CASO SUSPEITO

1.8. MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

PARTE 2

2. ANEXOS

2.1. TABELA PARA REGISTO DE AUTOMONITORIZAÇÃO DE SINTOMAS COMPATÍVEIS COM COVID-19

NOTA INTRODUTÓRIA

Seguindo os termos do levantamento do estado de emergência aprovados no Conselho de Ministros de 30 de abril de 2020 e as Recomendações e Esclarecimentos adicionais das autoridades de saúde, iniciou-se a 18 de maio o levantamento progressivo das medidas de contenção e reativação faseada das atividades letivas e não letivas presenciais no Colégio Valsassina.

Este documento contempla as medidas elaboradas pela Equipa Operativa do Plano de Contingência para a Covid-19, doravante designada por Equipa Operativa, a serem implementadas no Colégio para o Regresso ao Regime Presencial do Jardim de Infância de acordo com as orientações do Governo publicadas no dia 22 de maio para Reabertura da Educação Pré-Escolar.

Como sabemos, a prevenção da transmissão do COVID 19 pode ser realizada através do controlo quer do contacto direto das mucosas oral, nasal, e ocular com gotículas respiratórias, quer do contacto indireto com superfícies contaminadas.

Desta forma, as medidas praticadas pelo Colégio para a redução do risco de transmissão do COVID 19 concentram-se na redução de contacto direto entre pessoas - transmissão por contacto interpessoal - e na redução da probabilidade de contacto com ambientes contaminados - transmissão por risco ambiental.

Para a redução do risco de transmissão por contacto interpessoal é adotado:

1. uso obrigatório de máscara facial para adultos e de viseiras em situações em que o distanciamento físico não possa ser garantido;
2. informação e sensibilização dos membros da comunidade Valsassina para:
 - i. manutenção de distanciamento e limitação do contacto físico;
 - ii. higienização pessoal e medidas de etiqueta respiratória;
3. afastamento das atividades letivas e não letivas presenciais dos membros da comunidade Valsassina perante sintomatologia sugestiva de COVID-19 e até exclusão da infeção;
4. formação dos membros da comunidade Valsassina para uma adequada utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Para a redução do risco ambiental é adotado:

1. frequente higienização e ventilação dos espaços e desinfeção das superfícies¹.

¹ As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo do dia. A higienização corresponde à lavagem com água quente e detergente e possibilita a remoção da matéria orgânica que favorece a sobrevivência e proliferação dos microrganismos e, desta forma, promove a sua eliminação. A desinfeção corresponde à eliminação, destruição ou inativação de microrganismos através da aplicação de produtos químicos adequados.

2. Formação dos membros da comunidade Valsassina para uma adequada utilização de espaços de uso comum e de equipamentos partilhados e adoção de práticas de higienização de equipamentos de uso pessoal

Para o planeamento da reabertura e funcionamento das diferentes atividades do Jardim de Infância considera-se de primordial importância, a responsabilização de todos os intervenientes para a adoção dos princípios e regras gerais assentes no reforço da comunicação interna e em boas práticas a adotar por todos quer com as alterações de funcionamento que serão concretizadas em termos de gestão, processos, procedimentos, recursos, comunicação, entre outros aspetos.

Compete ao Colégio assegurar a implementação das medidas necessárias ao controlo da transmissão de COVID-19 mas também compete a todos os pais/encarregados de educação do Jardim de Infância ser responsável e cumprir rigorosamente todas as práticas de segurança. Só com responsabilidade individual, transparência na comunicação pais/encarregados de educação e escola e medidas de segurança apertadas é possível diminuir esse risco. Neste sentido apelamos à monitorização diária de sintomas. Reforça-se nesta fase, em particular, que todas as crianças com febre (temperatura superior a 37,8°C) não devem frequentar o colégio, assim como se tiver estado em contato com algum caso suspeito.

Tendo em consideração a especificidade do Jardim de Infância, em linha com as orientações do Governo para a reabertura deste nível de ensino, as medidas adotadas para a reabertura do Jardim de Infância têm também em consideração a importância das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, bem como a garantia do seu bem-estar e direito de brincar. É ainda essencial considerar que as interações e as relações que as crianças estabelecem com os adultos e com as outras crianças são a base para a sua aprendizagem e desenvolvimento.

Embora o Colégio esteja localizado numa área geográfica que presentemente não é a de maior prevalência para Covid19, com um índice "R" hoje já (<1) importa ter presente que esta pandemia irá, muito provavelmente manter-se, até que surja uma vacina - eficaz, segura e em quantidade - e que o levantamento pontual das medidas de proteção poderá levar ao aparecimento de ondas de agravamento pandémico.

Neste sentido as medidas propostas nos planos de contingência do Colégio e de Regresso ao Regime Presencial do Jardim de Infância serão avaliadas a intervalos regulares, em função do dinamismo da situação e de acordo com as recomendações das autoridades de saúde.

Para além assegurar um clima de confiança e tranquilidade indispensável para o bom funcionamento do Colégio de modo a garantir que o presente ano letivo seja concluído com sucesso, pretende-se usar os ensinamentos deste 'ano diferente', incluindo a experiência a partir de 18 de maio, para preparar o início do próximo ano letivo de 2020-21 de modo a permitir uma segurança reforçada a todos os membros da comunidade Valsassina.

As dúvidas na interpretação das medidas consideradas neste documento deverão ser colocadas à Equipa Operativa.

PARTE 1

PRINCIPIOS ORDENADORES PARA CONTROLO
DA TRANSMISSÃO DE COVID 19

1.1 ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NO JARDIM DE INFÂNCIA

- a) O acesso aos espaços do Jardim de Infância é limitado a alunos e a colaboradores do Colégio;
- b) As entregas e recolha dos alunos foi reorganizada de modo a evitar a entrada dos pais/encarregados de educação no recinto do Colégio;
- c) Os horários das atividades letivas presenciais foram organizados de forma a: i) privilegiar a realização de atividades em espaços exteriores distribuídos pelo recinto do Colégio e tirando partido do espaço-quinta; ii) minimizar o contacto entre alunos de diferentes grupos/turma; e iii) potenciar a rastreabilidade dos contactos;
- d) Nas salas de aula foi reduzido o mobiliário e outros materiais de modo a permitir: i) o maior distanciamento físico aconselhado; e ii) reforço de medidas de higienização e desinfeção dos materiais após cada utilização;
- e) Foram definidos espaços de pausa/recreio próprios para os diferentes grupos/turmas do Jardim de infância;
- f) Os espaços de refeição – refeitórios – foram reorganizados para permitir: i) minimizar o contacto entre alunos; ii) potenciar a rastreabilidade dos contactos e iii) o reforço de medidas de higienização e desinfeção dos espaços e das superfícies após cada utilização;
- g) É reforçada a limpeza e higienização de todos os espaços, superfícies e equipamentos utilizados pelos alunos do Jardim de Infância. Os espaços interiores são ventilados naturalmente de acordo com as suas características pela abertura de portas e janelas por forma a permitir a renovação do ar interior;
- h) De modo a reforçar as medidas de higienização, todos os alunos deverão: i) fazer-se acompanhar por uma garrafa de água inquebrável, a qual deve estar identificada com o nome do aluno, n.º e turma; ii) trazer sapatilhas de ginástica ou outros sapatos sem atacadores e fácil de calçar para ficarem no colégio identificados com o nome do aluno, n.º e turma; iii) reduzir ao mínimo essencial os materiais trazidos de casa, designadamente roupas e brinquedos;
- i) O Gabinete de primeiros socorros e a sala de isolamento mantêm-se abertos. Perante a identificação de um caso suspeito este é encaminhado para a área de isolamento localizada no interior do edifício, designado por casa-mãe, com acesso direto ao exterior;
- j) A realização de atendimento a pais/encarregados de educação pela equipa de coordenação é preferencialmente feita por telefone, email e/ou por videoconferência e o envio e a receção de documentos por via eletrónica. Nos casos considerados de elevada relevância, sempre que tal se justifique, a realização de reuniões presenciais é feita mediante pré-agendamento.

1.2. ORGANIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES NÃO LETIVAS PRESENCIAIS DE APOIO AO JARDIM DE INFANCIA

- a) Os horários das atividades não letivas presenciais a serem realizados a partir de 1 de junho para o apoio ao Jardim de Infância foram reorganizados de forma a permitir:
 - i. Distribuir todos os colaboradores não docentes pelos respectivos locais de trabalho mantendo o distanciamento físico aconselhado;
 - ii. desfasamento nos períodos de pausa e de refeição;
- b) Foram definidos circuitos de entrada e saída dos locais de trabalho e de acesso aos espaços complementares (como zonas de pausa, refeitório) de forma a minimizar cruzamentos entre colaboradores e entre estes e os restantes utilizadores no recinto do Colégio;
- c) Todos os espaços de trabalho são ventilados, de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior, através de ventilação natural pela abertura de portas e janelas; é garantida a limpeza e desinfeção das superfícies, zonas de contato frequente e equipamentos;
- d) Todas as Instalações Sanitárias (IS) para uso dos colaboradores mantêm as portas de acesso ao corredor abertas de forma a evitar contatos desprotegidos no acionamento dos puxadores. É disponibilizado papel para proteção na abertura das cabines e no acionamento dos botões de autoclismo e torneiras manuais e reforçada a limpeza.
- e) Entre utilizações de espaços e equipamentos partilhados e na impossibilidade de as equipas de limpeza estarem presentes, os colaboradores devem responsabilizar-se pela higienização e desinfeção das superfícies onde contactam (como o tampo da mesa, rato, teclado), utilizando para isso os materiais de higienização e desinfeção disponibilizados pelo Colégio (toalhetes ou rolo de papel e desinfetante), e seguindo os procedimentos definidos.
- f) O refeitório está aberto para uso dos colaboradores com horários e regras de organização e de utilização específicos:
 - i. marcação prévia de refeição;
 - ii. indicação dos lugares que podem ser ocupados de forma a evitar posições frente-a-frente e garantir o distanciamento físico aconselhado;
 - iii. reforço de medidas de higienização e desinfeção das superfícies após cada utilização;

1.3. PRÁTICAS DE SEGURANÇA

Para reduzir a probabilidade de infecção e contágio por COVID-19 no Jardim de Infância, o são adotados os seguintes procedimentos:

I. Entrada e entrega dos alunos:

A entrega dos alunos é feita pelo portão da Quinta das Terezinhas entre as 8h15 e as 9h30.

Na entrega dos alunos os pais / encarregados de educação devem:

- a) usar obrigatoriamente máscara facial;
- b) fazer fila ordenada e cumprir medidas de distanciamento social e de etiqueta respiratória;
- c) fazer a identificação e registo de entrada do aluno no leitor de cartões;

NOTA: a entrega de alunos fora deste horário é feita exclusivamente pelo portão principal através do Largo Frederico Valsassina. Os pais/encarregados de educação terão que aguardar junto à portaria pela chegada de um funcionário, não podendo entrar no recinto do Colégio.

II. Higienização de calçado

Dadas as características do recinto do Colégio, o calçado dos alunos é higienizado à entrada, junto ao portão, após o momento de entrega e ao longo do dia sempre que necessário.

III. Durante a permanência dos alunos no Colégio

- a) uso de máscara facial comunitária (mínimo nível 3) para todos os adultos;
- b) sempre que a atividade é realizada em espaço interior as portas das sala estão abertas bem como as janelas desde que as condições atmosféricas o permitam;
- c) higienização frequente de mãos com água e sabão ou solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- d) promoção de regras de etiqueta respiratória;
- e) transitar nos circuitos assinalados para acesso aos diferentes locais de atividade letiva.

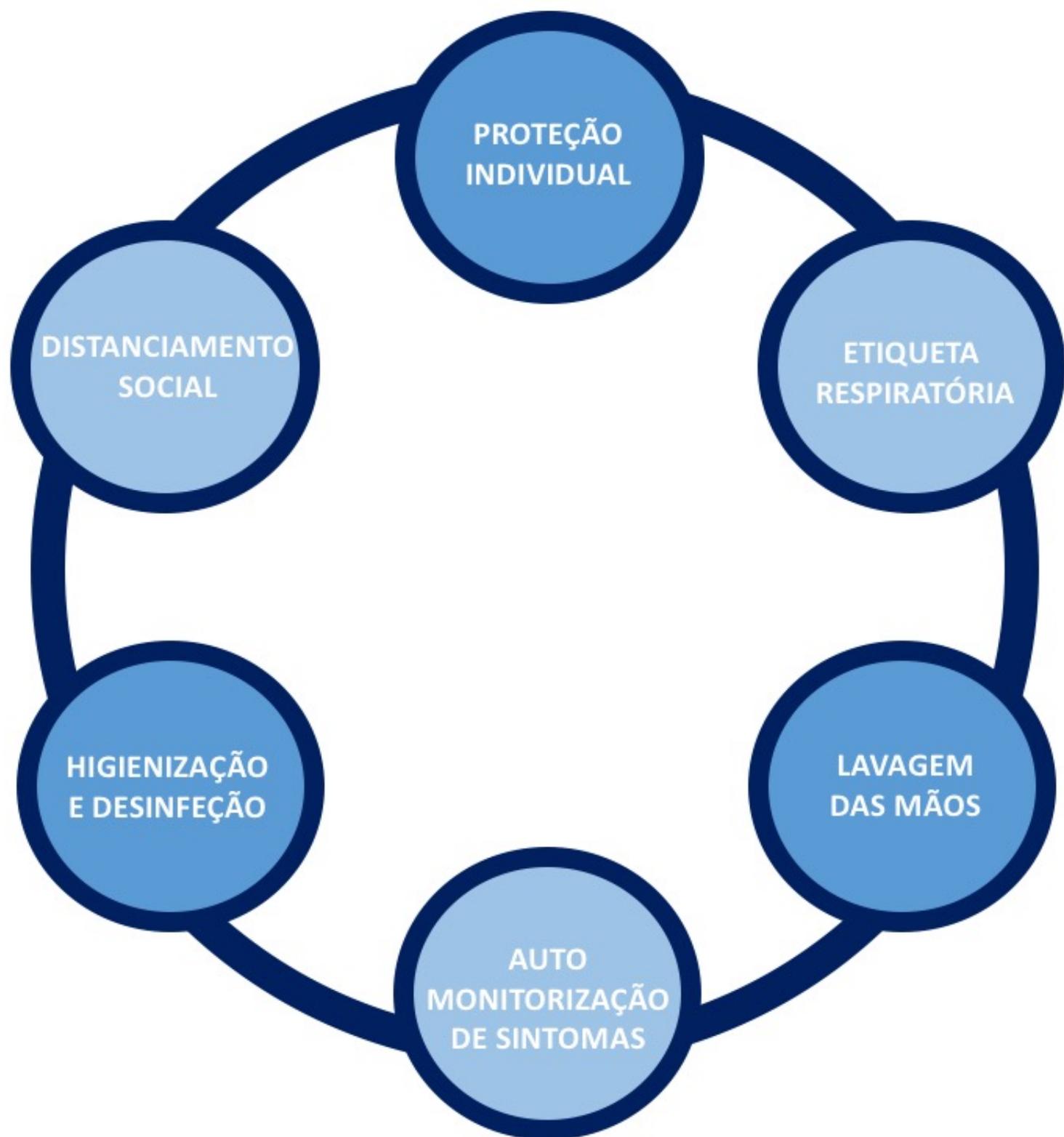
IX Recolha e saída do alunos

A recolha dos alunos é feita pelo portão da Quinta das Terezinhas entre as 16h15 e as 16h45.

NOTA: a recolha de alunos fora deste horário é feita exclusivamente no portão principal através do Largo Frederico Valsassina.

Tendo em conta a necessidade de cumprimento de medidas de higienização e desinfeção, o prolongamento termina às 18h30.

MANTÉM-TE SEGURO



CUMPRE AS REGRAS

VALSASSINA

TODOS JUNTOS CONTRA A COVID19

1.4 MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL DO RECINTO DO COLÉGIO

Para reduzir a probabilidade de infecção e contágio por COVID-19, por risco ambiental são adotados os seguintes princípios conforme a Orientação nº 14/2020 da Direção Geral da Saúde):

- a) Reforço da limpeza e desinfecção de espaços de uso letivo e não letivo – setor alimentar (cozinha / refeitório), instalações sanitárias, salas de aula, gabinetes de trabalho - com a regularidade adequada, com especial atenção para:
 - i. puxadores das portas;
 - ii. interruptores;
 - iii. corrimãos;
 - iv. equipamentos eletrónicos (telefones, teclados e ratos de computadores;
 - v. mesas de trabalho e outras superfícies que impliquem a utilização das mãos.
- b) Reforço da ventilação natural nos espaços de uso letivo e não letivo – refeitório, salas de aula, gabinetes de trabalho - de acordo com as suas características, por forma a permitir a renovação do ar interior através de abertura de portas e janelas;
- c) Registo diário da higienização e desinfecção dos espaços, equipamentos e superfícies;
- d) Disponibilização em diferentes locais considerados como prioritários, desinfetantes à base de solução alcoólica; toalhetes ou rolo de papel;
- e) Utilização de materiais e recursos humanos que permitam uma frequente e correta higienização e desinfecção de superfícies de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde (Orientação n.º 14/2020 de 21/03/2020, Anexo 1), designadamente:
 - i. detergentes para a higienização e soluções à base de álcool (com 70% álcool) ou lixívia (com 5% cloro livre) para a desinfecção de superfícies;
 - ii. detergentes de base desinfetante para a limpeza de superfícies de toque frequente, tampos de mesa e teclados;
- f) Todos os veículos pertencentes à frota do Colégio estão equipados com produtos de higiene e desinfecção das mãos, toalhetes, sacos do lixo.

MANTÉM-TE SEGURO



**SUPERFÍCIES
DE CONTATO**

**HIGIENIZA
DESINFETA**

VALSASSINA

TODOS JUNTOS CONTRA A COVID19

1.5 MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

Em complemento aos pontos já referidos, pela idade e autonomia dos alunos do Jardim de Infância as medidas de higienização pessoal a serem praticadas no colégio para reduzir a probabilidade de infecção e contágio por COVID-19 concentram-se essencialmente na lavagem frequente das mãos, na promoção de hábitos de etiqueta respiratória, na limitação do uso de objetos partilhados e na desinfecção do calçado. Sempre que a lavagem das mãos com água e sabão não seja possível é substituída por lavagem com solução de base alcoólica.

Para os adultos são adotados os seguintes princípios de higienização pessoal conforme a Orientação 024/2020 da DGS.

- a) Uso obrigatório de máscara facial e de viseira em situações em que o distanciamento físico não possa ser garantido;
- b) adoção de medidas de etiqueta respiratória, designadamente tossir ou espirrar para um lenço (de utilização única) ou para o braço com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos ou para o ar;
- c) lavagem das mãos completa e regular (durante pelo menos 20 segundos), efetuada ao longo do dia e sempre que se justifique, e efetuando a sua secagem higiénica;
- d) sempre que a lavagem das mãos com água e sabão não seja possível é feita com solução de base alcoólica, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- e) no caso de existência de torneiras de acionamento manual, após a lavagem das mãos, a torneira deverá ser fechada com um toalhete de papel;
- f) evitar partilha de objetos pessoais;
- g) frequente higienização dos telemóveis e respetiva capa com toalhetas de limpeza, ou toalhetes humedecidos com álcool a 70%.

Na utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por adultos

- a) Os EPI disponibilizados pelo Colégio são para uso exclusivo de adultos no interior do recinto do Colégio, não podendo ser partilhados;
É da responsabilidade do próprio proceder à higienização e desinfecção regular dos EPI, guardando-o nos locais adequados, evitando colocar os mesmos em superfícies comuns de trabalho;

MANTÉM-TE SEGURO



LAVA AS MÃOS

VALSASSINA

TODOS JUNTOS CONTRA A COVID19

1.6 MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Para reduzir o risco de transmissão por contacto interpessoal são adotados os seguintes princípios:

- a) Sinalização nos espaços em que existe maior probabilidade de aglomeração de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes, de necessidade de manter o distanciamento seguro;
- b) Definição de circuitos no recinto do Colégio de forma a minimizar o cruzamento de alunos e/ou colaboradores docentes e não docentes;
- c) Nos espaços de utilização partilhada o distanciamento seguro é garantido com a redistribuição dos lugares ou inutilização de alguns (devidamente assinalados);
- d) Na utilização da frota automóvel do Colégio é limitada a partilha de veículos e o número de ocupantes. Quando os veículos são utilizados por mais do que um ocupante, é obrigatório o uso de máscara para todos os adultos.

1.7 ABORDAGEM DE CASO SUSPEITO

No caso de um membro da comunidade Valsassina desenvolver um quadro suspeito são seguidos os procedimentos definidos no Plano de Contingência.

1. A pessoa em causa dirige-se para a área de isolamento, coloca uma máscara cirúrgica, e informa o responsável da Equipa Operativa;
2. É contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e seguidas as indicações fornecidas;
3. Sempre que possível é assegurada a distância de segurança (superior a 2 metros) da pessoa com suspeita de infeção COVID-19 e utilizados as EPI's adequadas;
4. A Equipa Operativa contacta a Autoridade de Saúde local. No caso de ser solicitado são fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contato telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco;
5. É reforçada a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento;
6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito são acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente;
7. O eventual afastamento da atividade presencial provocada por isolamento profilático em contactos de alto risco é definido pela Autoridade de Saúde.

1.8 MONITORIZAÇÃO DA EPIDEMIA NO COLÉGIO

A monitorização da epidemia no Colégio é da responsabilidade da Equipa Operativa.

Diariamente todos os alunos e colaboradores docentes e não docentes devem efetuar a auto monitorização de sintomas da COVID-19 através da medição da temperatura e pela confirmação da ausência de sintomas respiratórios (agravamento da tosse habitual e dispneia / dificuldade respiratória). Para auto-monitorização dos sintomas sugere-se o preenchimento da tabela no anexo na Parte 2 do documento.

Não envie o seu filho para o Colégio se tiver febre (temperatura superior a 37,8°), mesmo que disfarçada com a toma de medicação.

Na presença de SINTOMAS COMPATÍVEIS com a COVID-19 - tosse (de novo ou agravamento de tosse habitual ou febre (temperatura $\geq 37.8^{\circ}\text{C}$) ou dispneia (falta de ar) / dificuldade respiratória, no próprio ou nas pessoas com quem convive de perto - qualquer aluno e colaborador deve contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou o médico assistente e informar a Equipa Operativa.

No caso de ter tido CONTACTO PRÓXIMO com um caso suspeito ou de um caso confirmado de COVID-19, deve contactar a linha SNS24 (808 24 24 24), proceder de acordo com as indicações fornecidas e informar a Equipa Operativa.

Seja responsável pela sua saúde e proteja toda a comunidade Valsassina. Só com medidas de segurança apertadas é possível diminuir o risco de infeção e contágio por COVID-19.

PARTE 2

TABELA PARA REGISTO DE AUTOMONITORIZAÇÃO DE SINTOMAS
COMPATÍVEIS COM COVID-19

REGISTO DE AUTOMONITORIZAÇÃO DE SINTOMAS COMPATÍVEIS COM COVID-19⁽¹⁾

Esteja atento ao seu estado de saúde e do seu educando. Meça e registre a temperatura diariamente de manhã e à noite. Registe também a ocorrência de outros sintomas como por exemplo: Odinofagia (Dor de garganta); Tosse; Rinorreia (secreções nasais / ranho); Dispneia (Falta de ar) ou dificuldade respiratória, dores de cabeça, cansaço, entre outros.

Em caso de aparecimento destes sintomas deve contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou o médico assistente e informar a Equipa Operativa.

Data	Sem sintomas	Sintomas					
		Febre	Odinofagia	Tosse	Rinorreia	Dispneia	Outros
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
		<input type="checkbox"/> Sim ___°C <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				

(1) Adaptado de DGS Orientação n° 013/2020 de 21/03/2020

SEJA RESPONSÁVEL PELA SUA SAÚDE E PROTEJA TODA A COMUNIDADE VALSASSINA.

MANTÉM-TE SEGURO



SAPATOS

**HIGIENIZA
DESINFETA**

VALSASSINA

TODOS JUNTOS CONTRA A COVID19



**COLÉGIO
VALSASSINA**

COLÉGIO VALSASSINA – LARGO FREDERICO VALSASSINA – 1959-010 LISBOA
www.cvalsassina.pt